

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 034/2025

Processo: 041/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 035/25

Autor: Poder Executivo

Data: 20/06/2025

Relator: Ver. Altemir Moccelin

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Prorroga os contratos temporários autorizados pela Lei Municipal n 1.370/2024 e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 035/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "prorroga os contratos temporários autorizados pela Lei Municipal n 1.370/2024 e dá outras providências".


Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativa para que o Município possa prorrogar contratos emergenciais autorizados pela Lei 1370/2024, visando a continuidade do serviço público.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 27 de junho de 2025.


Ver. Altemir Moccelin

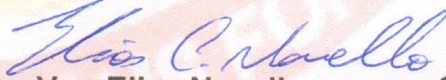
Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. João Gabriel da Silva


Ver. Elias Novello



Fone.: (54) 8422-6993 / (54)8422-6995 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com